

## **REQUERIMENTO Nº , de 2012**

Requer a revisão do despacho de distribuição do PL nº.3418/2012 .

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, II, “a”, c/c os arts. 139, II, “a” e 32, VI, alíneas “b” “c” e “I”, do Regimento Interno, seja incluída no despacho de distribuição relativo ao Projeto de Lei nº. 3.418/12, sua tramitação pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa propor a revisão do despacho de distribuição inicial para incluir a tramitação do referido projeto de lei pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC.

É cediço que a proposição em comento trata especialmente de assuntos atinentes aos direitos do consumidor.

Entretanto é notório que a matéria visa legislar sobre as atividades das empresas fornecedoras de bens ou serviços ao consumidor, uma vez que a proposta objetiva o registro de reclamações que podem macular a imagem da empresa perante o mercado e novos clientes.

Diante do exposto, visando o bom cumprimento do Regimento Interno desta Casa que prevê expressamente no art 32, VI, “b”, “c” e “I”) que matérias atinentes à ordem econômica nacional, bem como às relativas a política e atividade industrial, e o direito comercial serão de competência da CDEIC, o que alicerça nosso pedido.

Peço deferimento.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2012.

Deputado **LUIS TIBÉ**  
(PT do B / MG)